

**EXCELENTÍSSIMA SENADORA ROSE DE FREITAS, DD. PRESIDENTE DA
CPIBRUM DO SENADO FEDERAL**

Ref.: Ofício nº 39/2019 – CPIBRUM

JOAQUIM PEDRO DE TOLEDO, que figura como investigado nos autos da CPIBRUM, por seu defensor infra-assinado, vem, respeitosamente, expor e requerer a Vossa Excelência o seguinte:

1 – No início desta quarta-feira, dia 15 de maio de 2019, o defensor infra-assinado tomou conhecimento do “Ofício nº 39/2019 – CPIBRUM”, através do qual Vossa Excelência convoca o ora Requerente para prestar “depoimento” perante esta CPIBRUM no **dia 23 e maio de 2019**, às 09h00 (cópia anexa: **Doc. 01**).

2 – Algumas horas depois, a defesa do ora Requerente teve acesso à informação de que teria havido um erro material na data lançada no referido ofício, sendo que o “depoimento” de JOAQUIM estaria, na verdade, previsto para amanhã, **16 de maio de 2019**, às 09h00. Tal informação foi confirmada no site do Senado Federal (**Doc. 02**).

3 – Infelizmente, o Requerente - que não foi intimado pessoalmente e nem através de seu defensor - não poderá comparecer em nenhuma das duas datas acima mencionadas.

3.1 - Em primeiro lugar, em relação ao dia **16/05/2019**, a exiguidade de tempo para as providências logísticas atinentes ao deslocamento de Itabira/MG – onde reside o Requerente – para Brasília/DF, inviabilizam seu comparecimento. Em segundo lugar, o defensor infra-assinado, que acompanhou o Requerente em todos os seus comparecimentos perante a Polícia Federal, a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e o Ministério Público do Estado de Minas Gerais, também não poderá comparecer, em virtude de intimação anteriormente recebida por seus três outros clientes da área de Geotecnia Operacional da VALE S.A. investigados em relação ao mesmo fato

(rompimento da Barragem BI, da Mina de Córrego do Feijão), quais sejam **RENZO ALBIERI, CRISTINA MALHEIROS e ARTUR RIBEIRO**, que **serão interrogados como investigados perante a CPI da ALMG – Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais amanhã, dia 16 de maio de 2019, às 09h30 em Belo Horizonte/MG** (cópias anexas das três intimações: Docs. 03/05), sendo imprescindível a assistência do defensor infra-assinado em tal ato.

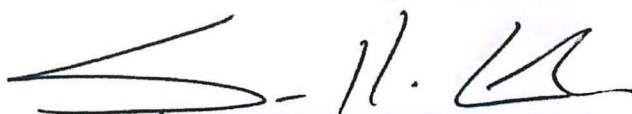
3.2 – No que diz respeito ao dia **23/05/2019**, trata-se exatamente da mesma data para a qual o próprio Requerente, **JOAQUIM PEDRO DE TOLEDO**, fora anteriormente intimado para ser ouvido na condição de investigado perante a mesma CPI da ALMG (cópia anexa da intimação: **Doc. 06**). Ressalte-se que tal intimação foi recebida pelo Requerente e por seu defensor infra-assinado desde **16/04/2019**, ou seja, há quase um mês.

4 – Diante de tais circunstâncias, reiterando o compromisso do Requerente de atender aos chamados de todas as autoridades investidas de poderes para apuração das responsabilidades sobre a tragédia humanitária, social e ambiental decorrente da ruptura da Barragem BI, da Mina de Córrego do Feijão, a defesa de **JOAQUIM PEDRO DE TOLEDO** (que não foi intimado) justifica sua ausência na sessão de amanhã, 16 de maio de 2019, às 09h00, desta CPIBRUM e requer seja designada nova data para seu comparecimento, com antecedência que viabilize seu deslocamento e sem que haja conflito com a intimação já recebida para prestar declarações em 23 de maio de 2019, perante a CPI da ALMG, em Belo Horizonte/MG.

5 – Por fim, requer sejam as intimações futuras destinadas a **JOAQUIM** dirigidas também ao defensor infra-assinado, através do endereço eletrônico sergio@marceloleonardo.com.br, sem prejuízo das comunicações institucionais estabelecidas entre esta CPIBRUM e a empresa da qual o Requerente é funcionário (atualmente afastado de suas funções e atividades).

Nestes termos, pede deferimento.

De Belo Horizonte para Brasília, 15 de maio de 2019.


SÉRGIO RODRIGUES LEONARDO
OAB/MG nº 85.000



Menu

Atividade Legislativa / Comissões
/ CPIBRUM / 9ª, Reunião

CPIBRUM

16/05/2019 às 09h – 9ª, Reunião – **Agendada**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 3

P

Finalidade

Coleta de depoimentos.

Convidado(s)/Convocado(s)



JOAQUIM TOLEDO

Requerimento(s): [23/2019](#) (Convocação)



RODRIGO MELO

Requerimento(s): [17/2019](#) (Convocação)

Portais

Institucional



Senado Federal
Secretaria Geral da Mesa
Secretaria de Comissões
Coordenação de Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 39/2019 - CPIBRUM

Brasília, 14 de maio de 2019

A Sua Senhoria o Senhor

Joaquim Pedro de Toledo

Gerente-executivo de Geotecnia Operacional da Vale S.A.

Assunto: **Convocação para prestar depoimento**

Senhor,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 21, de 2019, do Senado Federal, com o objetivo de apurar as causas do rompimento da barragem na Mina Córrego do Feijão, da empresa de mineração Vale, em Brumadinho, e outras barragens, e com fulcro no art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e no art. 2º da Lei nº 1.579, de 1952, **convoco** Vossa Senhoria para prestar depoimento perante esta Comissão, em reunião a ser realizada **no dia 23 de maio de 2019, às 9h, no Plenário nº 3 da Ala Senador Alexandre Costa do Senado Federal.**

Ressalto que esta convocação decorre da aprovação dos Requerimentos nºs 23 e 52/2019 – CPIBRUM pelo Plenário da CPI, cujas cópias seguem anexas.

Atenciosamente,


SENADORA ROSE DE FREITAS
Presidente da CPIBRUM



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 168/2019/CPI

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

Ao
Sr. Artur Bastos Ribeiro

Assunto: convocação para participação de reunião de tomada de depoimento.

Prezado Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu, nos termos do Requerimento nº 716/2019 e da Decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho, aprovada em 04 de abril de 2019, convocá-lo a comparecer, no próximo dia 16 de maio de 2019, às 9h30min, no Plenarinho 4 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para prestar depoimento sobre fatos relacionados ao objeto de investigação desta CPI.

Em vista da convocação aprovada fica V. Sa. intimado a comparecer no local e hora informados, a fim de ser ouvido pela CPI, conforme determina a lei¹, na qualidade de **investigado**, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. Alertamos que a convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, sob pena de implicações legais previstas no art. 330 do Código Penal.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (31)2108.7649 ou e-mail (cpi.barragem@almg.gov.br).

Atenciosamente,

GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA
VALADARES:03545339670

Assinado de forma digital por GUSTAVO
DA CUNHA PEREIRA
VALADARES:03545339670
Dados: 2019.04.16 14:37:11 -03'00'

Deputado Gustavo Valadares

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho

¹ Cf. Art. 3º da Lei nº 1.579/52 e Art. 406 do CPC.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 167/2019/CPI

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

À

Sra. Cristina Heloísa da Silva Malheiros

Assunto: convocação para participação de reunião de tomada de depoimento.

Prezada Senhora,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu, nos termos do Requerimento nº 716/2019 e da Decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho, aprovada em 04 de abril de 2019, convocá-la a comparecer, no próximo dia 16 de maio de 2019, às 9h30min, no Plenarinho 4 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para prestar depoimento sobre fatos relacionados ao objeto de investigação desta CPI.

Em vista da convocação aprovada fica V. Sa. intimada a comparecer no local e hora informados, a fim de ser ouvida pela CPI, conforme determina a lei¹, na qualidade de **investigado**, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. Alertamos que a convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, sob pena de implicações legais previstas no art. 330 do Código Penal.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (31)2108.7649 ou e-mail (cpi.barragem@almg.gov.br).

Atenciosamente,

GUSTAVO DA CUNHA
PEREIRA
VALADARES:03545339670

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA
VALADARES:03545339670
Dados: 2019.04.16 14:38:40 -03'00'

Deputado Gustavo Valadares

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho

¹ Cf. Art. 3º da Lei nº 1.579/52 e Art. 406 do CPC.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 166/2019/CPI

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

Ao
Sr. Renzo Albieri Guimarães Carvalho

Rua Orquídeas, nº 280
Bairro Alphaville
Nova Lima/Minas Gerais

Assunto: convocação para participação de reunião de tomada de depoimento.

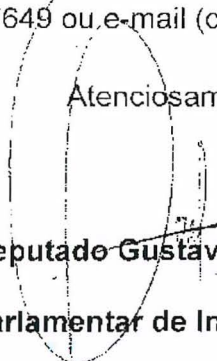
Prezado Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu, nos termos do Requerimento nº 716/2019 e da Decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho, aprovada em 04 de abril de 2019, convocá-lo a comparecer, no próximo dia 16 de maio de 2019, às 9h30min, no Plenarinho 4 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para prestar depoimento sobre fatos relacionados ao objeto de investigação desta CPI.

Em vista da convocação aprovada fica V. Sa. intimado a comparecer no local e hora informados, a fim de ser ouvido pela CPI, conforme determina a lei¹, na qualidade de **investigado**, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. Alertamos que a convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, sob pena de implicações legais previstas no art. 330 do Código Penal.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (31)2108.7649 ou e-mail (cpi.barragem@almg.gov.br).

Atenciosamente,


Deputado Gustavo Valadares

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho

¹ Cf. Art. 3º da Lei nº 1.579/52 e Art. 406 do CPC.





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ofício nº 170/2019/CPI

Belo Horizonte, 15 de abril de 2019.

Ao
Sr. Joaquim Pedro de Toledo

Assunto: convocação para participação de reunião de tomada de depoimento.

Prezado Senhor,

Informo a Vossa Senhoria que esta Comissão Parlamentar de Inquérito decidiu, nos termos do Requerimento nº 716/2019 e da Decisão da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho, aprovada em 04 de abril de 2019, convocá-lo a comparecer, no próximo dia 23 de maio de 2019, às 9h30min, no Plenarinho 4 da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, para prestar depoimento sobre fatos relacionados ao objeto de investigação desta CPI.

Em vista da convocação aprovada fica V. Sa. intimado a comparecer no local e hora informados, a fim de ser ouvido pela CPI, conforme determina a lei¹, na qualidade de **investigado**, sendo-lhe garantidos os seus direitos constitucionais. Alertamos que a convocação para uma Comissão Parlamentar de Inquérito implica comparecimento obrigatório, sob pena de implicações legais previstas no art. 330 do Código Penal.

Para quaisquer esclarecimentos oportunos estamos ao inteiro dispor, através do telefone (31)2108.7649 ou e-mail (cpi.barragem@almg.gov.br).

Atenciosamente,

GUSTAVO DA CUNHA
PEREIRA
VALADARES:03545339670

Assinado de forma digital por
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA
VALADARES:03545339670
Dados: 2019.04.16 14:41:04 -03'00'

Deputado Gustavo Valadares

Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito da Barragem de Brumadinho

¹ Cf. Art. 3º da Lei nº 1.579/52 e Art. 406 do CPC.